



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 867/92

Súmula: Denomina de **FREI GUIDO
HUSSMANN** logradouro desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de **LARGO FREI GUIDO HUSSMANN**, o logradouro público existente entre as Praças José Avais e a Praça Francisco Cioffi nesta cidade, local onde está edificada a

Artigo 2º - I0I onde est& edificada a Es-

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de abril de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL